



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Sansão Pereira

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

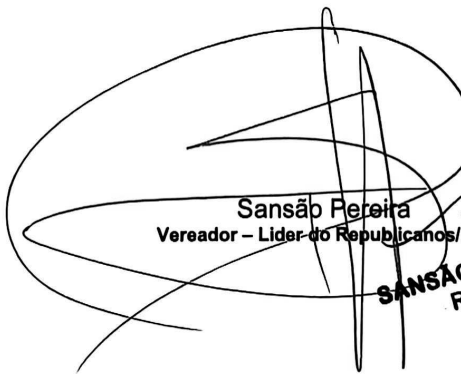
REQUEIRO, nos termos do Regimento Interno, a retirada de tramitação e arquivamento do PL 121/2016 – Ver. Souza Santos (Republicanos), que altera o Artigo 7º da Lei 13.250, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

Motivo: Ordem cronológica

2016 – Protocolo do Projeto

2019 – Sancionada a Lei nº 17.092/2019. Que atendeu o objeto do projeto, concedendo isenção a templos de qualquer culto que comprovem atividade religiosa no imóvel na data do fato gerador por meio de apresentação de contrato de locação ou instrumento de cessão, comodato ou equivalente. A isenção é concedida ao imóvel em sua totalidade.

Sala das sessões,


Sansão Pereira
Vereador – Líder do Republicanos/SP
Vereador
SANSÃO PEREIRA - 41º GV
Republicanos/SP